

Considerando que o acréscimo de jornada tem previsão na Lei Municipal nº 1.280/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.779/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido acréscimo de jornada de 100% (cem por cento) aos servidores contratados abaixo relacionados, com fundamento no § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.280/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.779/2021:

I – Daniela Alves de Souza Ferreira, Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro, a partir de 2 de junho de 2.026;

II – Rafaela Gonçalves Machado Moreira, Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro, a partir de 2 de junho de 2.026;

III – Thatiane Marcélia Rodrigues, Técnico de Nível Superior II – Enfermeiro, a partir de 2 de junho de 2.026;

IV – Barbara Luiza Milo Costa, Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico, a partir de 2 de junho de 2.026;

V – Carolina Amaral Mesquita, Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico, a partir de 2 de junho de 2.026;

VI – Luís Henrique de Araújo Silva, Técnico de Nível Superior I – Psicólogo, a partir de 3 de junho de 2.026;

VII – Marcus Vinícius dos Santos, Técnico de Nível Superior III – Cirurgião Dentista, a partir de 3 de junho de 2.026;

Art. 2º Fica concedido acréscimo de jornada de 50% (cinquenta por cento) à servidora contratada Ana Lídia Soares, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior II – Farmacêutico, a partir de 2 de junho de 2.026, com fundamento no § 5º do art. 7º da Lei Municipal nº 1.280/1991, alterada pela Lei Municipal nº 2.779/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas indicadas nos arts. 1º e 2º.

Bom Despacho, 10 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Fernando Augusto Alves de Andrade
Prefeito Municipal

Administração

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 3-2025

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente, as

estabelecidas no Decreto 5.795 de 22 de novembro de 2.013, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 3-2025 para o preenchimento do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bom Despacho,

Considerando o Processo Digital 7758/2026 (Código Verificador: 99LXZCBB) que trata de contratação de pessoal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando que a candidata Talita Suelen Mendonça, convocada em 26/05/2026, no Diário Oficial Eletrônico do Município – DOME - edição 3205, não compareceu;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2022/SMA, de 22 de junho de 2.022 e suas alterações.

Convoca o candidato relacionado abaixo, com vista a futura contratação em cargo temporário, a comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no setor de Recursos Humanos, situado na Praça Irmã Albuquerque, 45, Centro, nos dias 11 e 12 de junho de 2.026, das 8 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, para a entrega da Ficha Cadastral, preenchida de forma digital, assinada e acompanhada dos documentos originais, conforme previsto na Portaria nº 66/2017/SMA, de 2 agosto de 2.017.

Ficam os candidatos advertidos de que:

I) Em nenhuma hipótese serão aceitos: apresentação de documentos ilegíveis ou entregues de forma parcial; diploma sem o registro no órgão competente ou apresentação condicional de qualquer documento;

II) O número de inscrição no PIS/PASEP será dispensado para o candidato que declarar ser este o seu primeiro emprego ou cargo público.

O candidato perderá o direito à contratação temporária e sua vaga será automaticamente cancelada caso:

a) Não apresente a Ficha Cadastral e a documentação exigida dentro do prazo estipulado no Termo de Convocação;

b) Não compareça ao local, na data e horário estabelecidos para o início das atividades.

Candidato convocado

Candidato (a)	Cargo	Processo
Marina Guimarães Cabral Araújo	Técnico de Nível Superior II - Terapeuta Ocupacional	Processo Seletivo nº 3-2025

Bom Despacho, 10 de junho de 2.026, 115º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração

Fazenda

